

BAHIA JUSTIÇA

Revisão em precatórios gera economia de R\$ 1 bi

EVANDRO VEIGA/ARQUIVO CORREIO



Desembargador Eserval Rocha, no dia de sua posse: promessa de arrocho na gestão do Tribunal de Justiça

Presidente do TJ destaca cortes no balanço de 100 dias de comando

Amanda Palma

amanda.palma@redetbahia.com.br

São já R\$ 827 milhões de economia para os cofres públicos, em pagamento de dívidas. A marca invejável, que deve chegar a R\$1 bilhão em breve, é uma das principais mudanças no Tribunal de Justiça da Bahia no balanço de 100 dias de gestão do presidente Eserval Rocha. Em coletiva de imprensa, realizada ontem, o desembargador anunciou medidas duras que adotou para “instituir o princípio da legalidade”.

Uma das mudanças mais radicais foi a estruturação do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), que gerou um alto índice de

economia para o tribunal. “É uma das grandes vitórias do Tribunal de Justiça da Bahia”, declarou Eserval Rocha.

Os precatórios são dívidas do poder público com pessoas físicas ou empresas privadas decorrentes de decisões judiciais. No ano passado, relatório do CNJ apontou uma sobrevalorização de precatórios na Bahia, que teria gerado até R\$ 448 milhões de prejuízo aos cofres públicos. O relatório levou ao afastamento dos ex-presidentes Mário Alberto Hirs e Telma Britto, no ano passado. A desembargadora deve ser julgada, na próxima segunda-feira, pelo CNJ.

De acordo com o coordenador do núcleo, juiz Gilberto Bahia, durante a revisão dos créditos foram encontrados diversos problemas. “Hoje, tramitam mais de 3.500 precatórios e, até o presente momento, já foram revistos perto de 3 mil. Em todos os processos examinados se encontram defeitos. De cálculo, de material”, explicou.

Bahia deu três exemplos de casos com erros nos cálculos. “Requisitou-se R\$ 52 milhões, eu achei R\$ 10 milhões. Requisitou-se R\$ 281 milhões, eu achei R\$ 52 milhões. Requisitou-se R\$ 12 milhões, eu achei R\$ 2 milhões. Então, na revisão de todos os processos, os valores estão reduzindo”, relatou.

Apesar da diferença entre os valores, Bahia garante que até hoje não recebeu nenhuma reclamação dos credores. “Hoje há total transparência. As planilhas são assinadas e publicadas. Todo mundo sabe a fórmula que está sendo utilizada para o cálculo”. Segundo o juiz, os valores já foram chancelados pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, que também aprovou as mudanças do NACP.

“Essas modificações são não só de recálculo como também estruturais. Também nos alinhamos totalmente à Resolução 115 do CNJ, e hoje todos os dados e informações que saem dos precatórios vão para o CNJ e para o Tribunal de Contas do Estado, para que tenham uma auditoria permanente”, completou Bahia.

E para evitar erros de pagamentos, os créditos passam por uma análise prévia. “Em cada precatório novo nós fazemos uma separação, revisamos antes de começar. Antes de entrar na fila, fazemos uma análise para evitar surpresas”, explicou Gilberto Bahia.

AFASTAMENTOS Dentro do NACP, foram instalados quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
TOMADA DE PREÇOS 004-2014. Julgamento dia 02/06/2014 às 10:00 horas. Em conformidade legal, será realizada a contratação de empresa para serviço de pavimentação no distrito de Vila Beirão, Município de Lajedão. Aos interessados, o Edital estará à disposição das 08:00 às 12:00 h, junto a Prefeitura Municipal, situada à Praça Pinheiro Dantas de Lima, 01, Centro, Lajedão-BA. 16 de Abril de 2014. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2014 PA nº 188/2014. SRP - OBJ - Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de publicações legais e institucionais, em diário oficial do município, diário oficial do estado, diário oficial do município e em jornais de grande circulação estadual, para atender as necessidades das Diversas Secretarias - Abertura: 30/05/2014 às 09h. Editais - Fone: 3612-3652 - 3612-3678 das 08 às 13h. Valor: R\$10,00 ou no site: www.juazeiro.ba.gov.br. Juazeiro/BA, 16/05/2014. Mª Verônica B. Melo Leal - Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

RDC ELETRÔNICO Nº. 01/2014

Processo Nº. 23066.05427/13-15

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção do Hospital Maternidade Clímério de Oliveira, na Rua do Limoeiro, 137, Nazaré, Salvador-BA, no regime de empreitada por preço global, tendo como critério de julgamento maior desconto, previsto na Lei nº. 12.462/2011, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital Abertura: 05/06/2014 às 09h (horário local). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5802, Fax.: (71) 3283-5830.

Felipe Jacques Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Bahia GOVERNO
TRABALHA EM TODOS OS LUGARS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/2014. 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO O PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I. 3) Recebimento/abertura das propostas até: 30/05/2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). 4) Início da sessão de disputa de preços: 30/05/2014 às 10h (Horário de Brasília-DF). 5) Tempo de disputa: 10 minutos; mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: GLM/Cabula. 7) Recursos: Próprios.

A EMBASA, torna público que realizará a(s) licitação(ões) acima referida(s), que será(ão) processada(s) de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.433 de 1 de Março de 2005, Decreto Estadual nº 8.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos de fax (071)3387-8256-telefones: (071)3387-8226/8237 ou pelo e-mail: gmlc.licitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>.

Salvador, 16 de maio de 2014.
Consuelo Maria P. de Oliveira
Pregoeira Oficial

EMBASA

Mineração Carabela S/A
CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13 - NIRE 29300019097
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de Mineração Carabela S.A. ("Carabela" ou "Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") a realizar-se no dia 10 de junho de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Carabela, s/n CEP 48500-000, no Município de Jaguariari, Estado da Bahia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: I. Examinar, discutir e votar as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; II. Deliberar sobre a destinação do prejuízo do exercício para a conta de prejuízos acumulados; e III. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como designar o Presidente e o Vice-Presidente. Assembleia Geral Extraordinária: I. Deliberar sobre a quarta emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirografária, em série única; II. Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social já aprovado na 165ª reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2013; e III. Deliberar sobre a remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2014. Instruções Especiais: Os acionistas deverão apresentar, quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, os documentos listados abaixo, além daqueles indicados no item de Instruções Especiais deste edital: a. Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com até 2 (dois) dias de antecedência à data de realização da Assembleia; b. Caso o acionista seja representado por procurador, deverá ser apresentado instrumento de mandato quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas, devendo-se observar o disposto no parágrafo 1º do artigo 126, da Lei nº 6.404/76. Instruções Especiais: Os acionistas deverão apresentar, adicionalmente, quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, os documentos listados abaixo: - Acionistas Pessoas Físicas: - Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas); - Acionistas Pessoas Jurídicas: - Cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração); - Fundos de Investimento: - Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador; além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração). Toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Jaguariari, 09 de junho de 2014. Mark Rozhansky - Presidente do Conselho de Administração.

SINERGIA
SINDICATO DOS ELETRICISTAS DA BAHIA
FIELS - FNU, CTE - DIFENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINERGIA
CNPJ Nº 15.234.750/0001-03

O Sindicato dos Eletricistas da Bahia - SINERGIA, em cumprimento aos termos da Mediação nº 46204.00000/2014-00 patrocinada pelo SRT/SERET, convoca TODOS os empregados - ativos e inativos - da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, por sessões, no dia 26/05/2014, em Salvador na sede do SINERGIA, situado à Rua J.J. Seabra, nº 441, Sete Portas, às 18:30 horas, e no interior às 08:00h, exceto a cidade de Barreiras que será realizada no dia 27/05/2014, em razão do feriado municipal, com a presença de 2/3 (dois terços) da ativa e 1 (um) inativo. Os candidatos deverão comparecer no dia 26/05/2014, às 18:30 horas, para a inscrição de candidaturas avulsas, devendo as chapas, compostas de três membros na forma acima, solicitar sua inscrição no período de 19 a 21 de maio de 2014, na Capital das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, na Secretária do SINERGIA, e no interior por via de fax ou através do e-mail do SINERGIA (sinergia@sinerגיbahia.com.br), devendo o pedido de inscrição informar, obrigatoriamente, os nomes completos dos integrantes da chapa, bem como o número de registro do empregado na COELBA, exceto dos aposentados, sob pena de indeferimento sumário do pedido de inscrição; c) DA DIVULGAÇÃO - Nos dias 22 e 23 de maio de 2014 (quinta e sexta-feira), as chapas inscritas serão divulgadas através dos veículos oficiais de informação do SINERGIA; d) DA ELEIÇÃO - A Chapa será escolhida pela Assembleia Geral dos empregados da COELBA, por aclamação, sendo proclamada eleita e empossada pela própria Assembleia a chapa que obtiver a maioria simples do conjunto dos votos computados nas assembleias realizadas nos locais fixados neste Edital, para cumprir mandato até 30 de junho de 2015; e) DA CORRELAÇÃO - Os procedimentos eleitorais serão de responsabilidade da direção do SINERGIA; f) Os casos omissos e demais requisitos relativos às eleições serão resolvidos pela Assembleia Geral soberana, Salvador/BA, 16 de maio de 2014.

Raimundo Lucena Macci - Coordenador Geral do SINERGIA